

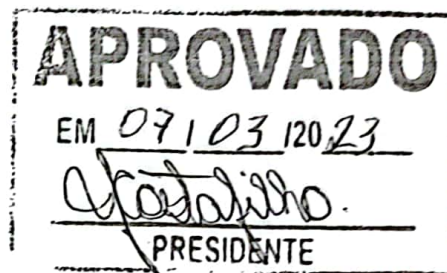


ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA

Proposição de Indicação/Requerimento N.º 03/2023.

Em 06 de março de 2023.



Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, na forma regimental, apresenta a Vossa Excelência, a proposição de indicação/requerimento, que depois apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada ao Senhor Prefeito:

03 – Indica, para que o Senhor Prefeito, encaminhe a Câmara um Projeto de Lei criando a FANFARRA MUNICIPAL DE MARA ROSA – GO.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade fazer com que as Escolas Municipais através desta fanfarra possam resgatar o civismo, ou seja, a moral e cívica no nosso município, tendo a fanfarra aí, além dos alunos aprenderem a tocar instrumentos, eles também poderão tocar a fanfarra nas datas comemorativas, como aniversário da cidade, tocando o Hino Nacional, tocando fanfarra na época de jogos ou quaisquer outros eventos e assim incentivando aos jovens das escolas municipais a estarem na fanfarra.

Plenário da Câmara Municipal de Mara Rosa, em 06 de março de 2023.


EDILSON PEREIRA MAIA
Vereador